

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Aos 07/05/2019 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 32/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope da proposta econômica. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foi recebido o envelope da empresa relacionada abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM BALANCAS LTDA	20.506.243/0001-03	Anderson Tiago de Moraes	ID: 44.210.040-1

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM BALANCAS LTDA	R\$ 41.336,50

RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM BALANCAS LTDA a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outra empresa, apresentou um Atestado de Capacidade Técnica expedido por sua própria empresa.

O pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 em observância da Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações, abrir prazo de oito dias úteis para que a licitante apresente a nova documentação nos termos do Edital.

O prazo para a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica termina em **17/05/2019 as 17:00**, a empresa poderá enviar o referido documento via email, mas, deverá postar o original via correios até **17/05/2019 as 17:00**.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM
BALANCAS LTDA - 20.506.243/0001-03, situada na RUA R ROUXINOL, 67 - LARANJEIRAS -
CAIEIRAS - SP

com o valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	51474	CÉLULAS DE CARGA E CONJUNTOS MECÂNICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 TONELADAS.	UN	6	1.830,00	10.980,00
2	51475	TERMINAL DE PESAGEM COM EQUIPAMENTO DE LEITURA COM VISOR DIGITAL E IMPRESSORA DE TICKET INDIVIDUAL.	UN	1,0000	4.031,00	4.031,00
3	11083	OBRA DE INSTALAÇÃO DA BALANÇA, COMPREENDENDO:	SERV	1,0000	25.239,00	25.239,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM BALANCAS LTDA - 20.506.243/0001-03 no valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), ficando a adjudicação condicionada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica

O valor total do presente processo é de R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

FLAVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
MEMBRO

MARCOS BARCARO PINTO
MEMBRO

SMART - SOLUCOES EM PESAGEM, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM
BALANCAS LTDA